



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 06/03/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 222/2024-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações e,

CONSIDERANDO o §19 do artigo 40 da Constituição Federal que c/c o § 5º do artigo 10 da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019, o qual prevê ao servidor efetivo que cumprir as exigências para a concessão da aposentadoria voluntária nos termos do disposto neste artigo e que optar por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** ao Servidor Público Municipal, Sr. **Jorge Rodrigues Sampaio**, portador do C.P.F. nº 151.859.072-15 e matrícula funcional nº 000231, ocupante do cargo efetivo de **Coordenador e Controlador de Indústria e Comércio**, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, em virtude de ter cumprido as exigências para aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, tendo optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,
aos 06 dias do mês de março de 2024.

MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861
620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2024.03.06
13:16:49 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 06/03/2024, às 13h30 do seguinte documento:

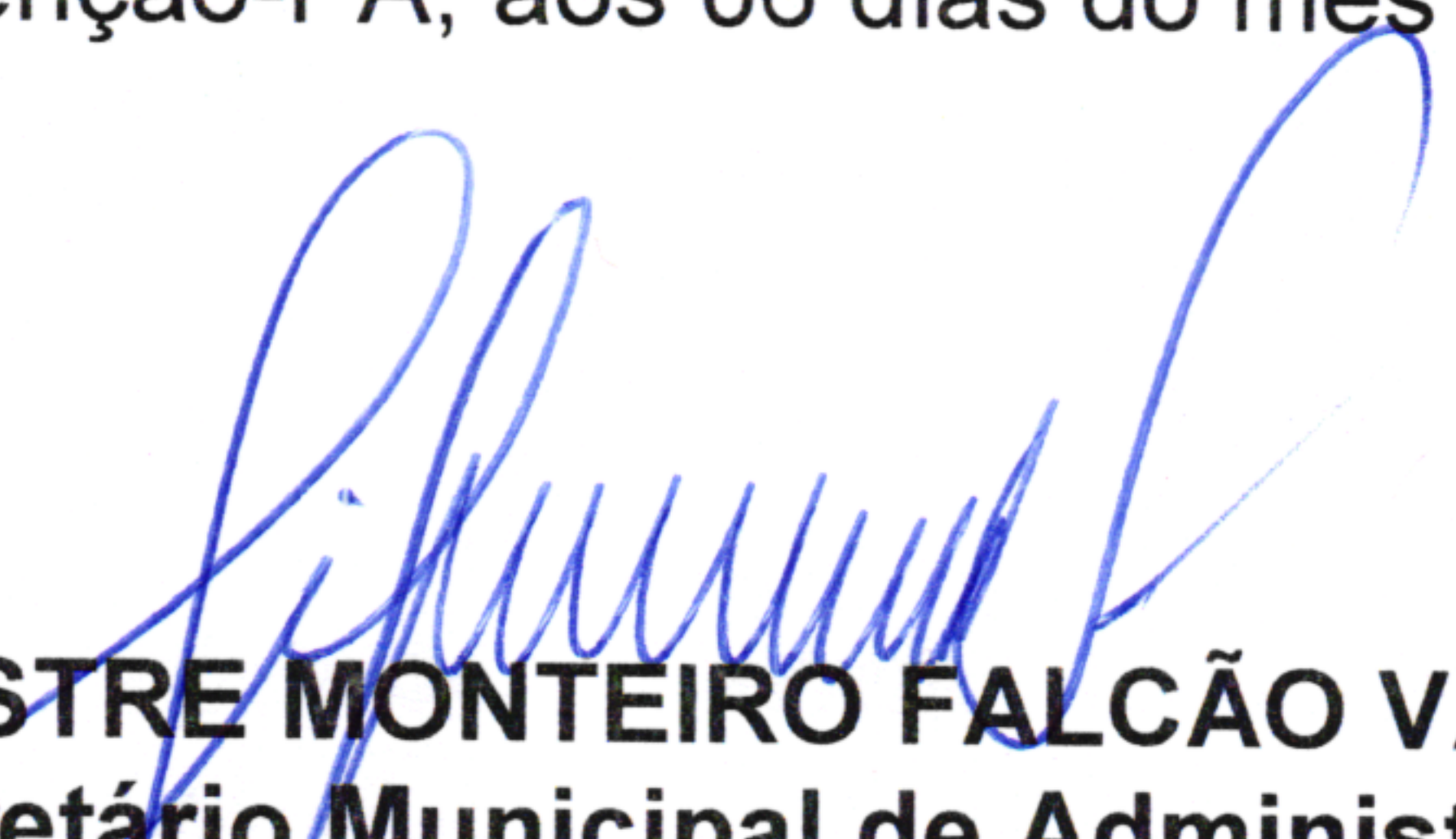
PORTARIA Nº 222/2024 - GPM

Dispõe sobre a concessão de Abono de Permanência ao Servidor Público Municipal, Sr. **Jorge Rodrigues Sampaio**, ocupante do cargo efetivo de Coordenador e Controlador de Indústria e Comércio, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, em virtude de ter cumprido as exigências para aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, tendo optado por permanecer em atividade.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 06 dias do mês de março de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021